



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quarta-feira • 18 de Janeiro de 2017 • Ano VII • Nº 136

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PORTARIA N. 03/2017** - Remoção Ex-ofício do servidor Elian Soares da Costa.
- **PORTARIA N. 04/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Edna Santos Mota Barreto.
- **PORTARIA N. 05/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Maria Edilza Silva Farias.
- **PORTARIA N. 06/2017** -- Nomeação do Diretor da Escola Municipal Gildete dos Reis Lima.
- **PORTARIA N. 07/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Daniela Santana Santos Silva.
- **PORTARIA N. 08/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Maria Gilza dos Santos.
- **PORTARIA N. 09/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Maria José de Oliveira.
- **PORTARIA N. 10/2017** - Remoção Ex-ofício do servidor Manoel Edinaldo Elias dos Santos.
- **PORTARIA N. 11/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Cícera Plácido Xavier.
- **PORTARIA N. 12/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Quitéria Maria da Cruz.
- **PORTARIA N. 13/2017** -- Nomeação da Coordenadora da Escola Municipal dr. Luiz Garcia.
- **PORTARIA N. 14/2017** - Renovação de Cessão da servidora Tamires da Silva Aragão Mota.
- **PORTARIA N. 15/2017** - Renovação de Cessão da servidora Jackyane Azevedo Araújo.
- **PORTARIA N. 16/2017** - Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio e dá outras providências.
- **PORTARIA N. 17/2017** - Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância em Saúde.
- **PORTARIA N. 18/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Vilma Alexandre dos Santos.
- **PORTARIA N. 19/2017** - Remoção Ex-ofício da servidora Maria de Fátima da Silva Xavier.
- **PORTARIA N. 20/2017**- Remoção Ex-ofício da servidora Maria José Alves Santos.
- **PORTARIA N.21/2017** - Nomeação da Coordenadora do Bolsa Família.
- **PORTARIA N. 22/2017** - Nomeação da Diretora da Escola Municipal Dr. Passos Porto.
- **PORTARIA N.23/2017**-Nomeação da Assessora Técnica / Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- **PORTARIA N. 24/2017**-Renovação de Cessão da servidora Maria Verônica Sobral Santos.
- **PORTARIA N. 25/2017** - Nomeação do Diretor da Escola Municipal Manoel Pereira de Barros.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Presidente Médici nº. 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OX6QQYN6YIXEJ8HVXQ4IW

## Portarias




**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 3/2017**

**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**ELIAN SOARES DA COSTA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

PORTARIA Nº 3/2017, de 02 de janeiro de 2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado à REMOÇÃO ex-officio do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> ELIAN SOARES DA COSTA portador(a) do RG nº 1.096.616, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 556.593.065-00 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO símbolo III da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08", para à ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ROLLEMBERG LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POVOADO MARAVILHA.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativa 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 4/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**EDNA MOTA SANTOS BARRETO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

PORTARIA Nº 4/2017, de 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-offício do (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **EDNA MOTA SANTOS BARRETO** portador(a) do RG nº 1327928, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 874.628.185-15 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO** - "CNPJ/MF Nº 14.676.772/0001-52", para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ RLEMBERG LEITE - POVOADO MARAVILHA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, *com vigência retroativa 01 de janeiro de 2017*, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,**  
**ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**


**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 5/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A)**  
**SERVIDOR(A) MARIA EDILZA SILVA FARIAS E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-offício do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> MARIA EDILZA SILVA FARIAS portador(a) do RG nº 1210726, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 855.789.165-20 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08****

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, , revogando-se as disposições em contrários.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 6/2017**  
**02 de Janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

*02/01/2017*

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE DOS REIS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 21/2001 de 31 de dezembro de 2001, em sintonia com a Lei Municipal nº 07/2004 de 19 de março de 2004

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Professor **Walter Ferreira Barreto**, RG: 1.376.373 SSP/SE e CPF: 934.814.625-49, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Gildete dos Reis Lima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 7/2017**

**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**DANIELA SANTANA SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-offício do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **DANIELA SANTANA SANTOS SILVA** portador(a) do RG nº 22.007.040, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 040.293.275-75 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, , revogando-se as disposições em contrários.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 8/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**MARIA GILZA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

PORTARIA Nº 11/2017, de 02 de janeiro de 2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a **REMOÇÃO ex-officio** do (a) servidor (a) Sr.(a) **MARIA GILZA DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 968039, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 892.399.895-87 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

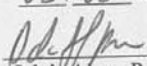
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 9/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:  
02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-offício do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 1.489.115, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 991.918.145-53 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo **I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08****

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 10/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**MANOEL EDINALDO ELIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado à REMOÇÃO ex-officio do (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **MANOEL EDINALDO ELIAS DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 607249, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 200.514.765-68 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, , revogando-se as disposições em contrários.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,**  
**ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

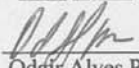
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 11/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**CICERA PLACIDO XAVIER E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

PORTARIA Nº 11/2017, de 02 de janeiro de 2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-officio do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> CICERA PLACIDO XAVIER portador(a) do RG nº 1039211, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 870.992.335-72 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08****

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 12/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**QUITERIA MARIA DA CRUZ E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

PORTARIA Nº 12/2017, de 02 de janeiro de 2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-officio do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> QUITERIA MARIA DA CRUZ portador(a) do RG nº 1.320.426, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 855.789.085-00 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08****

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 13/2017  
02 de Janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LUIZ GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 21/2001 de 31 de dezembro de 2001, em sintonia com a Lei Municipal nº 07/2004 de 19 de março de 2004

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Professora **MARIA EDIVANIA ARAGÃO SANTOS**, RG: 811.730 SSP/SE e CPF: 416.107.175-20, para o cargo de Coordenadora da Escola Municipal Dr. Luiz Garcia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

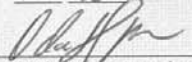


**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 14/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO(A) SERVIDOR(A) TAMIRES DA SILVA ARAGÃO MOTA, MATRICULA Nº 917, PARA O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 36 da Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**Considerando que TAMIRES DA SILVA ARAGÃO MOTA, portador da Cédula de Identidade nº 21748454 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 026.99.965-63, Auxiliar de Enfermagem, símbolo II, matrícula nº 917, é servidor(a) efetivo(a) deste Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe.**

**Considerando o que prescreve o artigo 36 da Lei nº 12/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica autorizado a renovação da cessão do(a) Servidor(a) TAMIRES DA SILVA ARAGÃO MOTA, Auxiliar de Enfermagem, símbolo II, matrícula nº 917, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.**



Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Gestão  
2017/2020



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Art. 2º** - A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada sem ônus para o órgão cedente, pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria.

**Parágrafo Único** – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão.

**Art. 4º** - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinto a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário e as demais disposições que o alteraram ou complementaram

**Art. 7º** – DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 15/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO(A) SERVIDOR(A) JACKYANE AZEVEDO ARAUJO, MATRICULA Nº 831, PARA O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 36 da Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**Considerando** que JACKYANE AZEVEDO ARAUJO, portador da Cédula de Identidade nº 33559244 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 033.696.865-54, **Fiscal de Tributos**, símbolo **III**, matrícula nº 831, é servidor(a) efetivo(a) deste Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe.

**Considerando** o que prescreve o artigo 36 da Lei nº 12/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica autorizado a renovação da cessão do(a) Servidor(a) JACKYANE AZEVEDO ARAUJO, Fiscal de Tributos, símbolo III, matrícula nº 831, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.**

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Gestão  
2017/2020





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Art. 2º** - A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada sem ônus para o órgão cedente, pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria.

**Parágrafo Único** – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão.

**Art. 4º** - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinto a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário e as demais disposições que o alteraram ou complementaram

**Art. 7º** – DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 16/2017**  
**02 de Janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 270/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os seguintes:

**PREGOEIRO: AUGUSTO CÉSAR MELO DE SOUZA, CPF: 010.754.335-41**

**EQUIPE DE APOIO:**

**JOSÉ LUCILDO DE GOES, CPF nº 311.286454-91**

**JOSÉ LAÉRCIO FERREIRA BARRETO, CPF nº 964.356.075-91**

**Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do 270/2017 de 02 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2017.**


  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe  
Portaria nº 17/2017  
Data: 02 de janeiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (VIGILANCIA: Sanitária, Epidemiológica, em Saúde do Trabalhador e Imunização), NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando:

O disposto no Artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal 8.080/90;


O disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 21/2001 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Esclarecimento	Formação Acadêmica
<b>Charlene Cruz Almeida Pinto - Coordenadora</b>	<b>Estatutário</b>	<b>Sup. Completo</b>	<b>Enfermeira</b>
<b>Amanda de Oliveira Botelho do Nascimento</b>	<b>Estatutário</b>	<b>Sup. Completo</b>	<b>Veterinaria</b>
<b>Aecio de Oliveira Dantas</b>	<b>Contrato</b>	<b>Enseno M. C.</b>	
<b>Carlos Diones de Oliveira Santos</b>	<b>Contrato</b>	<b>Sup. Incompleto</b>	

**Art. 2º** Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; Interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as

  
Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Sessão  
207/2017



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,**  
**ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil

Estado de Sergipe

Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 18/2017

Data: 02 de janeiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)  
VILMA ALEXANDRE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-officio do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **VILMA ALEXANDRE DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 912186, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 892.947.265-68 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO** - "CNPJ/MF Nº 14.676.772/0001-52", para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE** - 13.113.287.0001-08

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**


**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**  
**Portaria nº 19/2017**  
**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017



Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)**  
**MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS...**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-offício do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER portador(a) do RG nº 1056124, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 663.846.485-04 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08"**, para à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08****

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**

**Estado de Sergipe**

**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 20/2017**

**Data: 02 de janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: REMOÇÃO EX-OFFÍCIO DO(A) SERVIDOR(A)  
MARIA JOSÉ ALVES SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 59, Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público, fica determinado a REMOÇÃO ex-officio do (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **MARIA JOSÉ ALVES SANTOS** portador(a) do RG nº 742.833, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 343.900.495-34 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo I da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71"**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - 13.113.287.0001-08**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de janeiro de 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 21/2017**  
**02 de Janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:  
02/01/2017

  
Oclair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO  
BOLSA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 21/2001 de 31 de dezembro de 2001, e legislação vigente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ANA PAULA ALVES SANTOS SILVA**, RG: 20002955 SSP/SE e CPF: 974.94.205-78, para o cargo de Coordenadora do Bolsa Família.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PERETRALINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 22/2017**  
**02 de Janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PASSOS PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 21/2001 de 31 de dezembro de 2001, em sintonia com a Lei Municipal nº 07/2004 de 19 de março de 2004

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Professora **MARIA ANITA GARCIA ARAÚJO**, RG: 807.541 SSP/SE e CPF: 259.857.285-87 para o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Passos Porto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 23/2017**  
**02 de Janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:  
02/01/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA / SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO "CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 21/2001 de 31 de dezembro de 2001, e legislação vigente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Enfermeira **CHARLENE CRUZ ALMEIDA PINTO**, RG: 3.091.360-8 SSP/SE e CPF: 008.102.655-24, para o cargo de Assessora Técnica / Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **CNPJ/MF Nº 11.602.838/0001-71**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal




República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 24/2017  
Data: 02 de janeiro de 2017

PUBLICADO EM:

02 / 01 / 2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA VERÔNICA SOBRAL SANTOS, MATRICULA Nº 1006, PARA O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 36 da Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,

Considerando que MARIA VERÔNICA SOBRAL SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2.000.461-3 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 006.254.995-22, AGENTE DE SAÚDE, símbolo II, matrícula nº 1006, é servidor(a) efetivo(a) deste Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe.

Considerando o que prescreve o artigo 36 da Lei nº 12/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica autorizado a renovação da cessão do(a) Servidor(a) MARIA VERÔNICA SOBRAL SANTOS, Agente de Saúde, símbolo II, matrícula nº 1006, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Art. 2º** - A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada sem ônus para o órgão cedente, pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria.

**Parágrafo Único** – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão.

**Art. 4º** - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinto a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário e as demais disposições que o alteraram ou complementaram

**Art. 7º** – DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 25/2017**  
**02 de Janeiro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/01/2017

Otair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DE BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 21/2001 de 31 de dezembro de 2001, em sintonia com a Lei Municipal nº 07/2004 de 19 de março de 2004

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Professor **Silvio Santana de Araújo**, RG: 1209170 SSP/SE e CPF: 878.152.735-72, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Manoel Pereira de Barros.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal